



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO VEREADOR
SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO (ISAÍAS SILVA)
ver.isaiassilva@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 57, de 04 de Maio de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que subscreve esta Indicação, com fundamentação no Art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Executivo Municipal que viabilize a elaboração, instalação e divulgação de placas indicativas específicas dos pontos de parada, bem como pontos de partida e final do "Circular Rota Saúde".

Justificativa:

Tal indicação se faz necessária para que haja maior organização e ciência dos usuários e motoristas quanto os pontos e rota do Circular.

Expostas as justificativas, solicitamos apoio aos colegas vereadores para a aprovação desta Indicação para que as providências necessárias sejam tomadas.

Sala das Sessões,

SEVANIR ISAIAS DA SILVA FILHO
Vereador Autor